

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 676/2026
AGSUS.021579/2026-91

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Capacitação em Saneamento e Saúde Ambiental em Território Indígena, nos dias 08 a 11/09/2026, em Pedra Branca do Amapari/AM.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/08/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 19/08/2026	a serem encaminhadas pelo e-mail
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, de expediente e apoio, gêneros alimentícios, materiais de consumo e recarga de gás para viabilizar o evento.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 12 participantes QTD
1	Impressão de Manual de orientação AISAN; Impressão	Unidade	12

	colorida. Especificações: Formato fechado: formato 9 (22 x 32cm). Formato aberto: 44 x 32 cm. Miolo: 36 páginas , 4x4, papel. Couchê fosco 115 g/m ² . Capa: 4 páginas, 4/4 cores, papel triplex 250 g/m ² . Acabamento: canoa, dois grampos		
2	Bloco de anotações com capa dura e personalizada, folhas com pauta e arame wire-o (duplo anel), cor branco. Formato: 127x180 mm. Papel Cream 100 g, 80 folhas .	Unidade	12
3	Crachá de papel. Crachá para identificação em eventos, confeccionado em papel couchê com gramatura de 300 g/m ² , medindo 10 x 15 cm, possuindo acabamento plastificado e fornecido com cordão para uso. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	12

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 12 participantes
			QTD
5	Cartolina em cores variadas. Cartolina confeccionada em papel cartão de alta qualidade, superfície lisa, rígida, com boa resistência ao manuseio, gramatura mínima de 150 g/m ² , medindo aproximadamente 500 mm x 660 mm. Disponível em cores diversas.	Unidade	6
6	Pincel permanente em cores variadas. Pincel marcador permanente em cores variadas, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta redonda ou chanfrada, resistente ao desgaste, permitindo traço aproximado entre 1 mm e 3 mm. Tinta permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, indicada para escrita em papel, plástico, vidro, metal, madeira, papelão e outras superfícies lisas.	Unidade	4
7	Pincel de quadro branco em cores variadas. Pincel marcador para quadro branco, em cores variadas, com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	4
8	Caneta esferográfica de cor azul , com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita	Unidade	12

	na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação e rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita.		
9	Caneta esferográfica de cor preta , com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação e rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita.	Unidade	12
10	Lápis preto , graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.	Unidade	12
11	Apontador manual para lápis , confeccionado em material plástico de alta resistência, com lâmina em aço temperado resistente à oxidação compatível com lápis de grafite e lápis de cor de dimensões convencionais, com depósito minibox, com tampa, cores azul e verde, lâmina de aço temperado.	Unidade	12
12	Borracha escolar branca , confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 40 mm x 20 mm x 10 mm.	Unidade	12
13	Fita adesiva transparente 48mm X 100mm rolo de alta resistência. Fita adesiva transparente monoface, confeccionada em acetato, polipropileno biorientado, PVC ou material equivalente, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral.	Unidade	2
14	Fita crepe adesiva branca 48mm X 50m . Fita adesiva tipo crepe, confeccionada em papel crepado com adesivo à base de borracha e resinas, de boa aderência, fácil aplicação e remoção, Medidas aproximadas de 48 mm de largura por 50 metros de comprimento.	Unidade	2
15	Fita dupla face de polipropileno , cor branca, tamanho: 25mm X 30mm . Fita adesiva dupla face, confeccionada em papel, filme ou espuma, com adesivo em ambas as faces, proporcionando elevada aderência para fixação de papéis, cartazes, placas leves e materiais similares. Medidas aproximadas de 12 mm de largura por 30 mm metros de comprimento.	Unidade	2
16	Caixa de lápis de cor com 12 unidades , formato do lápis: sextavado, madeira 100% reflorestada, mina macia e	Unidade	6

	resistente. Caixa com 12 unidades.		
17	Caixa de giz de cera com 12 cores , giz de cera curto ou longo, formato anatômico, acondicionado em estojo contendo 12 cores vivas distintas. Produto atóxico, não manchante, com boa cobertura, resistente à quebra durante o uso normal e indicado para desenhos e atividades escolares. Unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades.	Unidade	6
18	Resma de papel A4 , pacote com 500 folhas, 75 g. Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), alcalino, gramatura de 75 g/m ² , destinado à impressão e reprodução de documentos em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Acondicionado em resmas contendo 500 folhas , embaladas em material resistente à umidade.	Unidade	1
19	Tesoura em aço inox (8 polegadas). Tesoura de uso geral, comprimento aproximado de 21 cm, lâminas confeccionadas em aço inoxidável. Cabo anatômico confeccionado em polipropileno, ABS ou material equivalente de alta resistência. Produto com acabamento sem rebarbas e parafuso de fixação que assegure o perfeito alinhamento das lâminas.	Unidade	2
20	Pasta Aba Elástico A4 Line Cristal transparente, (33,5 x 23,5cm). Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,18 mm e fechamento por botão de pressão, aba elástica ou equivalente, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.	Unidade	14
21	Resma de papel vergê para impressão de certificados (gramatura 180 g/m ² 60 kgs), contendo no mínimo 50 unidades. Dimensão aproximadas de 210 mm x 297mm.	Unidade	1

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO
			12 participantes QTD
21	Feijão Rajado. Pacote de 1 kg de feijão rajado, Cavalo, Grupo I: Feijão comum; Classe: cores; Tipo: I; 1 KG. Os grãos devem estar livres de impurezas, pedras, cascas soltas, grãos mofados, ardidos, brocados, quebrados, fermentados, germinados, enrugados, com	Unidade	10

	umidade excessiva ou qualquer outro tipo de contaminação física, química ou biológica. Deve apresentar odor próprio e agradável, sem sinais de ranço, fermentação ou odores estranhos.		
22	Arroz Parboilizado. Pacote de 1k de arroz parbolizado tipo I- Classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, composto por grãos selecionados, íntegros, uniformes, livres de manchas, umidade excessiva, impurezas, grãos ardidos, mofados, fermentados, quebrados em excesso, cascas, pedras, fragmentos vegetais, insetos vivos ou mortos, sujidades ou qualquer indício de deterioração. Deve apresentar odor leve e característico, sem odores estranhos ou sinais de contaminação física, química ou biológica. O produto deve atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos para Arroz Tipo 1, conforme legislação vigente, incluindo classificação por tipo, limites de defeitos e características físicas-sanitárias. Não deve conter aditivos ou substâncias não permitidas pela legislação para cereais beneficiados. O arroz deve ser acondicionado em embalagem plástica resistente, selada, inviolada e apropriada para contato com alimentos, garantindo proteção contra umidade, contaminações e danos durante armazenamento e transporte. As embalagens devem possuir peso líquido de 1 Quilogramas (kg).	Unidade	14
23	Macarrão de sêmola. Pacote de aproximadamente 500 g de macarrão sêmola, tipo parafuso , massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Produto isento de conservantes não permitidos, corantes artificiais, contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Não deve apresentar sinais de umidade, mofo, infestação ou odor anormal.	Unidade	6
24	Macarrão espaguete. Pacote de 400 g, de macarrão espaguete com massa seca alimentícia, elaborado a partir de sêmola ou farinha de trigo especial, proveniente de grãos limpos e selecionados. Produto obtido por mistura, extrusão e secagem controlada, apresentando fios longos, cilíndricos, uniformes e íntegros. Cor amarelo-clara característica, textura firme, sem grumos, sem pontos escurecidos, rachaduras excessivas ou partículas estranhas. Produto isento de conservantes não permitidos, corantes artificiais, contaminantes físicos, químicos ou biológicos. Não deve apresentar sinais de umidade, mofo, infestação ou odor anormal.	Unidade	14

25	Açúcar cristal. Pacote de 1 kg de açúcar cristal/branco triturado, obtido da cana-de-açúcar, composto por cristais médios e translúcidos, livres de umidade excessiva, impurezas, corpos estranhos, aglomerações, odores ou sabores inadequados. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, dentro dos padrões estabelecidos para o tipo cristal, com granulometria uniforme e aparência seca e brilhante. O produto deve ser refinado e padronizado, atendendo às normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis, sem aditivos não permitidos pela legislação vigente.	Unidade	10
26	Sal refinado iodado , destinado ao consumo humano. Pacote de 1 kg de sal refinado composto essencialmente por cloreto de sódio (NaCl) com teor de iodo adicionado conforme legislação vigente (Resoluções da ANVISA e Portarias do MAPA sobre iodação do sal). Produto de granulação fina, cor branca uniforme, livre de umidade excessiva, grumos endurecidos, impurezas ou corpos estranhos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra e lacrada, resistente e adequada ao armazenamento de alimentos,	Unidade	2
27	Aveia em Flocos. Pacote de 500 g de Aveia em flocos, obtida de grãos selecionados de Avena sativa, laminados e estabilizados, própria para consumo humano. Produto íntegro, seco, livre de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, conforme normas sanitárias vigentes.	Unidade	6
28	Leite em pó integral , obtido por desidratação do leite bovino integral pasteurizado, preservando os nutrientes originais conforme IN MAPA nº 53/2018. Deve apresentar pó fino, homogêneo, coloração branca a levemente amarelada, sabor e odor característicos, isento de grumos excessivos, sujidades, umidade elevada, contaminação ou qualquer sinal de alteração. Acondicionado em embalagem de 400 g , íntegra, resistente, lacrada, podendo ser sachê metalizado, embalagem laminada ou lata, apropriada para contato com alimentos.	Unidade	16
29	Café torrado e moído . Pacote de 500g de café tradicional torrado e moído, produzido a partir de grãos beneficiados, selecionados e submetidos a torrefação controlada. Produto com moagem homogênea, aroma e sabor característicos, próprio para consumo humano e livre de contaminantes, atendendo à legislação do MAPA (IN nº 16/2010). Acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com peso líquido de 500 g .	Unidade	8

30	Óleo de soja refinado, destinado ao consumo humano, obtido a partir da extração e refino de grãos de soja selecionados. Produto límpido, transparente, sem resíduos, com odor e sabor neutros, livre de ranço, impurezas, umidade excessiva ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 ml , original de fábrica, íntegra, lacrada, resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante.	Unidade	2
31	Biscoito doce. Pacote de 400 g de biscoito bolacha rosquinha de coco, de textura crocante e sabor doce característico, preferencialmente sem lactose, elaborado com farinha de trigo e ingredientes próprios para confeitaria. Produto destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem de proximamente 300 a 400 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, peso e validade, conforme normas sanitárias vigentes	Unidade	12
32	Biscoito tipo sal. Pacote de 350 g de biscoito Cream Cracker, tipo água e sal, elaborado com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Produto crocante, próprio para consumo humano, livre de sujidades, umidade excessiva ou contaminantes. Acondicionado em embalagem original, íntegra e lacrada, com peso líquido entre 345 g e 350 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional e demais informações exigidas pela legislação (RDC 727/2022 – rotulagem de alimentos embalados).	Unidade	12
33	Molho de tomate. Pacote de 300 g de molho de Tomate tradicional, sachê/pacote com 300 g, sem adição de açúcares, leve em calorias, não contenha glúten e gorduras. Elaborado a partir de tomates selecionados, com sabor e coloração característicos. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem em sachê, com peso padrão conforme fabricante.	Unidade	6
34	Extrato de tomate tradicional. Pacote de 300 g de extrato de Tomate tradicional, sem adição de açúcares, leve em calorias, não contenha glúten e gorduras. Elaborado a partir de tomates selecionados, com sabor e coloração característicos. Produto devidamente lacrado, atendendo às normas sanitárias vigentes. Embalagem em sachê, com peso padrão conforme fabricante.	Unidade	6
35	Farinha de mandioca. Pacote de 1 kg de farinha de Mandioca, tipo I, grupo seca, cor clara, produto obtido da raiz de mandioca (Manihot esculenta), submetida a processos de descascamento,	Unidade	4

	lavagem, ralagem, prensagem, torrefação e peneiramento, conforme padrões estabelecidos pelo MAPA. Deve apresentar granulação uniforme (fina, média ou grossa conforme especificação do fabricante), coloração clara ou levemente amarelada, sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, impurezas, parasitas ou qualquer sinal de deterioração, íntegra, lacrada e própria para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, composição e demais informações obrigatórias conforme RDC 727/2022 (rotulagem de alimentos embalados). Produto destinado ao consumo humano, em conformidade com normas sanitárias da ANVISA e regulamentos do MAPA		
36	Milho canjica. Pacote de 500 g de milho canjica, produzido a partir de grãos de milho selecionados, próprio para preparo de canjica e receitas típicas. Produto limpo, seco e isento de sujidades ou matérias estranhas, com coloração branca e sabor característicos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra de 500 g, com identificação, validade e informações nutricionais conforme normas sanitárias. Indicado para uso doméstico e institucional.	Unidade	8
37	Leite de coco. Garrafa de 500 ml leite de coco obtido a partir da polpa do coco maduro, homogêneo, de coloração branca a levemente amarelada, com sabor e odor característicos, isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos ou sinais de deterioração. Produto industrializado, submetido a processamento adequado (pasteurização ou esterilização), acondicionado em embalagem íntegra, hermeticamente fechada (vidro), própria para alimentos. Deve conter identificação do fabricante, número de registro no órgão competente, lote, data de fabricação e prazo de validade. Não deve apresentar alterações físico-químicas ou microbiológicas que comprometam a qualidade do produto. Armazenamento conforme orientação do fabricante. Produto destinado ao consumo humano, atendendo às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.	Unidade	6
38	Ervilha. Embalagem de 170 g de ervilha. Ervilha, grãos selecionados e inteiro, sem adição de açúcares e sal, só ervilha e água, pronto para consumir, sachê/lata de 170g. Próprio para consumo humano. Produto com grãos íntegros, macios e de coloração característica, isento de matérias estranhas. Rotulagem e validade conforme normas sanitárias vigentes, indicado para uso doméstico e institucional.	Unidade	6
39	Milho. Embalagem de 170 g de milho, sem adição de sal e açúcar, só milho e água, Próprio para consumo humano. Produto com	Unidade	8

	grãos íntegros, macios e de coloração característica, isento de matérias estranhas. Rotulagem e validade conforme normas sanitárias vigentes, indicado para uso doméstico e institucional.		
40	Tempero misto. Embalagem em pacote contendo 100 g de condimento misto, apresentados na forma seca/moída, próprios para uso culinário. Produto com aroma e sabor característicos, indicado para tempero de diversas preparações.	Unidade	6
41	Corante. Embalagem de 100 g de corante em pó, produto obtido a partir de sementes de urucum desidratados e moídos, conforme a formulação do fabricante. Deve apresentar coloração característica, aroma e sabor próprios, sem sinais de umidade excessiva, fungos ou impurezas, na íntegra, lacrada e apropriada para alimentos, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, composição, tabela nutricional e demais informações exigidas pela RDC 727/2022	Unidade	6
42	Açafrão. Pacote de 50 g de Açafrão em pó (cúrcuma), obtido a partir da moagem de rizomas secos, apresentando coloração amarelo-alaranjada característica, aroma e sabor próprios, isento de umidade excessiva, impurezas, materiais estranhos ou sinais de deterioração. Deve apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, além de atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.	Unidade	4
43	Creme de leite. Embalagem de 200 g de creme de leite UHT, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 15%, apresentando aspecto homogêneo, cor e odor característicos, sem sinais de alteração. Acondicionado em embalagem cartonada tipo longa vida (caixinha) de aproximadamente 200 g, íntegra e lacrada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Produto conforme padrões sanitários da ANVISA, destinado ao consumo humano.	Unidade	8
44	Leite condensado. Embalagem de 395 g de leite condensado integral, com teor de gordura mínimo de 8%, consistência cremosa, coloração e sabor característicos, isento de grumos, fermentação ou qualquer sinal de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo caixinha ou lata com aproximadamente 395 g, íntegra e lacrada. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas vigentes da ANVISA.	Unidade	8
45	Canela em pó. Embalagem de 25 g de canela em pó fina, obtida da moagem de cascas de canela, com coloração marrom	Unidade	1

	característica, aroma e sabor próprios, isenta de impurezas, umidade excessiva ou contaminações. Acondicionada em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e lacrada, contendo aproximadamente 25 g.		
46	Suco de acerola. Garrafa de suco concentrado para suco, garrafa com 500 ml , embalagem transparente, tampa rosqueável. Conteúdo líquido, sabor de acerola, coloração e odor característico do produto.	Unidade	8
47	Suco de goiaba. Garrafa de suco concentrado para suco, garrafa com 500 ml , embalagem transparente, tampa rosqueável. Conteúdo líquido, sabor de goiaba, coloração e odor característico do produto.	Unidade	8
48	Suco de teperebá. Garrafa de suco concentrado para suco, garrafa com 500 ml , embalagem transparente, tampa rosqueável. Conteúdo líquido, sabor de teperebá, coloração e odor característico do produto.	Unidade	8
49	Suco de maracujá. Garrafa de suco concentrado para suco, garrafa com 500 ml , embalagem transparente, tampa rosqueável. Conteúdo líquido, sabor de maracujá, coloração e odor característico do produto.	Unidade	8
50	Suco de caju. Garrafa de suco concentrado para suco, garrafa com 500 ml , embalagem transparente, tampa rosqueável. Conteúdo líquido, sabor de caju, coloração e odor característico do produto.	Unidade	8
51	Achocolato em pó. Embalagem de 550g , contendo cacau, ferro, cálcio e vitaminas. Deve apresentar coloração marrom característica, aroma e sabor próprios de chocolate, granulação uniforme e solubilidade adequada em leite ou água.	Unidade	8
52	Vinagre. Embalagem de 750 ml de Vinagre de álcool, obtido por fermentação acética de álcool etílico de origem vegetal, próprio para consumo humano. Deve apresentar líquido límpido, incolor, homogêneo, livre de partículas em suspensão, sedimentos, sujidades, insetos, corpos estranhos ou qualquer sinal de contaminação. O produto deve possuir odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração, turvação, alteração de cor ou fermentação secundária. O vinagre deve estar devidamente acondicionado em frasco plástico transparente de aproximadamente 750 ml, resistente, lacrado e inviolado, apropriado para alimentos e que garanta proteção contra	Unidade	4

	vazamentos e contaminação		
53	Manteiga com sal. Embalagem de 500g de Manteiga Comum com sal, destinada ao consumo humano, ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com textura homogênea, coloração uniforme e sabor característico, livre de alterações, rancidez, cristais ou contaminações. Acondicionada em embalagem plástica de 500 g, original de fábrica, íntegra, lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, lista de ingredientes e informações nutricionais.	Unidade	5
54	Ovos. Cartela com 30 unidades de ovos brancos de galinha, categoria Tipo Grande, provenientes de granjas devidamente registradas e inspecionadas por órgão oficial competente (SIF/SISBI/SIM). Devem apresentar casca branca, íntegra, limpa, resistente, livre de rachaduras, fissuras, sujidades excessivas, odores anormais ou qualquer sinal de contaminação. O conteúdo interno deve estar fresco, com gema íntegra e centralizada, clara límpida e coesa, sem presença de manchas de sangue, corpos estranhos ou odores impróprios.	Cartela	4
55	Pão de Chá macio, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento, sal, açúcar, óleo vegetal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto macio, homogêneo, com textura uniforme, inteiros e regulares, livre de mofo, umidade excessiva, sujidades, odores estranhos, partes queimadas ou qualquer sinal de deterioração.	Unidade	200
56	Carne Bovina Patinho (sem adição de outras carnes), limpa, fresca, resfriada, livre de excesso nervos, peles e ossos. Deve apresentar cor vermelho-vivo, odor característico, textura firme e úmida, sem sinais de deterioração. O produto deve estar íntegro e em perfeitas condições sanitárias, garantindo segurança e qualidade para consumo humano. Embalado em material próprio para alimentos, devidamente lacrado e identificado.	kg	10
57	Carne Bovina Bife de Alcatra , fresca ou resfriada, apresentada em cortes tipo bife, obtidos de peças de qualidade superior, padronizados quanto à espessura, coloração e textura. O produto deve apresentar cor vermelho-brilhante característica, odor próprio, fibras firmes, superfície úmida, porém não pegajosa, livre de hematomas, parasitas, contusões, excesso de gordura, fragmentos de ossos, cartilagens, coágulos, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Os cortes devem ser uniformes, íntegros e adequadamente porcionados para preparo culinário. O produto deve estar íntegro, com cortes uniformes, adequada e em	kg	10

	perfeitas condições sanitárias, garantindo segurança e qualidade para consumo humano.		
58	Carne Bovina Acém , obtida de animais saudáveis, abatidos em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial (SIF, SIM ou SISBI). Deve apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor próprio, textura firme e macia, sem presença de hematomas, enxugamentos, parasitas, partes deterioradas ou qualquer indício de contaminação.	kg	6
59	Carne bovina paulista , com gordura natural mínima para assado de panela, permitida para o corte, obtida de animais saudáveis, abatidos em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial (SIF, SIM ou SISBI). Deve apresentar coloração vermelho-vivo característica, odor próprio, textura firme e macia, sem presença de hematomas, enxugamentos, parasitas, partes deterioradas ou qualquer indício de contaminação.	kg	10
60	Peito de Frango Congelado sem pele e sem osso, em pacote ou bandeja, próprio para alimentos, íntegra e bem vedada. Produto oriundo de aves saudáveis, abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE), submetido a processo de evisceração, lavagem, drenagem e congelamento rápido. Deve apresentar coloração uniforme, odor característico, textura firme, ausência de hematomas, penas, sujidades, ossos fragmentados ou qualquer sinal de deterioração.	kg	8
61	Frango inteiro congelado , sem miúdos/vísceras, oriundo de aves abatidas em estabelecimentos devidamente registrados e inspecionados (SIF/SISBI/SIE). Produto eviscerado, lavado, drenado e submetido a congelamento rápido, apresentando coloração uniforme, pele íntegra, odor característico e ausência de hematomas, penas, fraturas expostas, sujidades ou qualquer sinal de deterioração.	kg	15
62	Charque bovino obtido de cortes selecionados de carne bovina, embalado em vácuo seco, submetido a processo tradicional de salga intensa e desidratação parcial, garantindo conservação, textura firme e sabor característico. Deve apresentar coloração vermelho-escuro uniforme, odor próprio do produto curado, ausência de ranço, mucosidade, mofo, parasitas, sujidades, matérias estranhas ou qualquer indício de deterioração. O teor de umidade e sal deve estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente para produtos cárneos salgados e	kg	4

	desidratados		
63	Abóbora inteira , in natura, fresca e íntegra, própria para consumo humano. Apresenta casca firme, coloração característica, polpa consistente e isenta de sujidades, pragas ou danos mecânicos. Produto colhido recentemente e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento. Indicada para uso doméstico e institucional.	kg	4
64	Alho (preferencialmente roxo) in natura composto por cabeças inteiras, firmes, frescas e uniformes, contendo dentes bem formados, envoltos por película protetora intacta e de coloração característica da variedade. O produto deve apresentar aroma forte e típico, textura firme e superfície seca, livre de brotação, umidade excessiva, machucados, rachaduras, mofo, manchas escuras, deterioração, insetos, sujidades ou qualquer tipo de contaminação física, química ou biológica. As cabeças devem ter tamanho compatível com o padrão comercial, com boa compactação e sem perda de massa por desidratação excessiva.	kg	2
65	Batata Inglesa in natura , tubérculos inteiros, firmes, limpos, sem brotações excessivas, rachaduras, manchas profundas, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Produto fresco, com casca íntegra, livre de sujidades e pragas, acondicionado de forma adequada para transporte e conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes.	kg	4
66	Cenoura in natura , raízes frescas, firmes, inteiras, limpas, sem rachaduras profundas, sem partes murchas, sem brotação, sem sinais de apodrecimento, pragas, insetos ou sujidades. Deve apresentar coloração alaranjada uniforme, textura firme e tamanho compatível com a classificação comercial habitual, atendendo aos padrões de identidade e qualidade para hortaliças frescas destinados ao consumo humano.	kg	4
67	Couve in natura , produto vegetal fresco, obtido de cultivos regulares, colhido em ponto ideal de maturação. Apresenta folhas e talos íntegros, firmes, com coloração verde característica, aroma natural e isento de partes murchas, amareladas, escurecidas ou deterioradas. Livre de sujidades excessivas, insetos, pragas e danos mecânicos. Acondicionado em maços padronizados ou em embalagem plástica perfurada própria para alimentos, íntegra, contendo identificação do fornecedor, lote e data de colheita (quando aplicável).	Maço	6
68	Cheiro-verde in natura (coentro e cebolinha), produto vegetal	Maço	8

	fresco, obtido de cultivos regulares, colhido em ponto ideal de maturação. Apresenta folhas e talos íntegros, firmes, com coloração verde característica, aroma natural e isento de partes murchas, amareladas, escurecidas ou deterioradas. Livre de sujidades excessivas, insetos, pragas e danos mecânicos. Acondicionado em maços padronizados de 120 g ou em embalagem plástica perfurada própria para alimentos, íntegra, contendo identificação do fornecedor, lote e data de colheita (quando aplicável).		
69	Cebola , apresentada em bulbos inteiros, frescos e próprios para consumo humano. Os bulbos devem estar firmes, íntegros, com casca seca e bem aderida, isentos de brotação, cortes, rachaduras profundas, podridão, umidade excessiva, mofo, manchas escuras, odores anormais, sujidades, insetos, larvas, corpos estranhos ou qualquer sinal de deterioração. A coloração deve ser típica da variedade ofertada, e os bulbos devem apresentar tamanho e aspecto uniformes	kg	4
70	Limão regional in natura , fresco, de boa qualidade, apresentando frutos íntegros, firmes, com casca lisa ou levemente rugosa, coloração característica da variedade (verde a amarelo), sem sinais de murchamento	Kg	4
71	Macaxeira da Terra Mandioca in natura (também conhecida como macaxeira ou aipim), fresca, íntegra e própria para consumo humano. Apresenta raízes firmes, polpa branca ou levemente amarelada, isenta de sujidades, rachaduras ou sinais de deterioração.	Kg	4
72	Pimenta de cheiro , in natura, hortaliça fresca, íntegra e própria para consumo. Apresenta coloração verde característica, firmeza e ausência de danos ou deterioração. Produto acondicionado de forma adequada, preservando a qualidade e o frescor. Indicado para preparo de alimentos e uso culinário em geral.	kg	1
73	Repolho in natura , fresco, íntegro, de boa qualidade comercial, podendo ser das variedades verde ou roxo, conforme disponibilidade do fornecedor. Deve apresentar cabeça compacta, folhas firmes, coloração uniforme, boa consistência e ausência de murchamento. O produto deve estar livre de danos físicos, rachaduras, insetos, perfurações, manchas escuras, podridões, umidade excessiva, sujidades ou qualquer indício de deterioração	kg	2

74	Tomate limpo inteiro in natura , fresco, íntegro e de boa qualidade, próprio para consumo humano. Produto com coloração, tamanho e maturação característicos da variedade, isento de sujidades, danos mecânicos ou sinais de deterioração. Acondicionado de forma adequada para transporte e armazenamento.	kg	2
----	--	----	---

MATERIAL DE CONSUMO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 12 participantes
			QTD
75	Água sanitária. Embalagem de 1 litro de Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, com concentração de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, indicada para desinfecção de superfícies, utensílios e higienização em geral. Produto líquido límpido, de coloração levemente amarelada e odor característico. Acondicionado em embalagem plástica resistente, opaca, com tampa de segurança, contendo 1 litro, devidamente lacrada	Unidade	1
76	Palha de aço. Pacote de 25g de Palha de aço composta por fios de aço carbono, indicada para limpeza pesada de utensílios e superfícies resistentes. Deve apresentar boa resistência, não se desintegrar facilmente durante o uso e ser isenta de ferrugem ou impurezas.	Unidade	1
77	Detergente líquido. Embalagem de 500ml de detergente líquido neutro (sabão líquido de lavar louça). Produto de limpeza líquida neutra, biodegradável e próprio para lavagem de utensílios alimentares, conforme RDC nº 59/2010. Deve apresentar coloração límpida, pH neutro e aroma suave. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora e rótulo contendo composição, modo de uso, lote e validade.	Unidade	2
78	Desinfetante. Embalagem de 2 litros de Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros e superfícies laváveis. Deve apresentar fragrância suave, preferencialmente lavanda, coloração característica e pH adequado para uso doméstico, com tampa de segurança. Deve possuir registro ou notificação na ANVISA, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Unidade	2
79	Esponja dupla face para lavar louça , cor amarela, azul ou verde.	Unidade	2

	Produzida em espuma de poliuretano com camada abrasiva, destinada à limpeza de utensílios e superfícies. Deve ser firme, resistente e sem desprendimento de partículas. Deverá ser fornecida em unidade.		
80	Pano de prato atalhado , felpudo, tamanho aproximado: 45x70 cm, 100% de algodão, indicado para secagem de utensílios e apoio em atividades de cozinha. Produto resistente, lavável e reutilizável, com bom poder de absorção. Possui acabamento	Unidade	2
81	Pano de chão branco , saco duplo, algodão grosso, alta absorção, resistente, indicado para limpeza e secagem de pisos. Produto durável, lavável e reutilizável, com boa capacidade de absorção e resistência ao uso contínuo. Possui acabamento reforçado, evitando desfiamento. Indicado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza.	Unidade	2
82	Papel higiênico. Embalagem com 6 (seis) unidades de papel higiênico de boa qualidade, não reciclado, macio, com folhas dupla face, alta resistência e boa capacidade de absorção. Produto acondicionado em pacote contendo no mínimo 6 (seis) rolos, devidamente embalados e protegidos contra umidade e contaminações.	Unidade	2
83	Sabão em barra , indicado para limpeza geral de roupas, utensílios e superfícies. Produto sólido, com boa eficiência na remoção de sujeiras. Apresenta formato padrão, próprio para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem plástica unitária.	Unidade	2
84	Saco plástico para lixo. Pacote com 10 unidades de saco de lixo com capacidade para 50 L , reforçado/resistente, confeccionado em material plástico resistente (polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Possui solda reforçada e boa resistência a rasgos e perfurações. Disponível em capacidade de 50 L, conforme necessidade. Produto adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza, com rotulagem conforme normas vigentes	Unidade	2
85	Vassoura tipo piaçava , com cerdas firmes e resistentes, adequadas para limpeza de pisos internos e externos. Deve possuir base reforçada, com fixação adequada das cerdas, evitando desprendimento durante o uso. Cabo resistente, preferencialmente em madeira ou material plástico de alta durabilidade, com comprimento compatível para uso ergonômico.	Unidade	1

86	Álcool. Embalagem de 1 litro de Álcool etílico hidratado 70% INPM, na forma líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Produto límpido, incolor, com odor característico, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, resistente, devidamente lacrada.	Unidade	1
----	---	---------	---

RECARGA DE GÁS			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 12 participantes
			QTD
87	Recarga para botijão de gás de 13 kg, liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao uso doméstico em cozinhas. Produto acondicionado em recipiente metálico padronizado, próprio para recarga e reutilização	Unidade	1

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: Capacitação em Saneamento e Saúde Ambiental em Território Indígena: relação entre abastecimento de água, resíduos sólidos e esgotamento sanitário

Materiais Gráficos, Expediente e gêneros alimentícios:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia 04/09/2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI AMP: Avenida Pedro Baião, nº 1.071 - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-116

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 20/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 19/08/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002